



# DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei n° 92, de 27 de Maio de 2019

quinta-feira, 16 DE março DE 2023 ANO IV EDIÇÃO N° 303

## PODER EXECUTIVO

### Sumário

DECRETO N° 387, DE 16 DE MARÇO DE 2023.....	2
---	---



## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 387, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n° 09, de 15 de outubro de 2010,

Considerando, as disposições legais contidas na Lei Municipal n° 09/2010, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando, que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) se trata de um órgão de caráter consultivo, deliberativo que possui como função precípua estudar e propor diretrizes para a formulação e implementação da política de atendimento voltadas a criança e ao adolescente;

Considerando, a necessidade de nomear os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil como membros titulares e suplentes para integrarem o CMDCA para o biênio 2023-2025, de acordo com as indicações encaminhadas ao Executivo Municipal;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados, nos termos do artigo art. 13 da Lei Municipal n° 09, de 15 de outubro de 2010, para comporem o Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), os seguintes cidadãos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
<b>Representante da Secretaria de Assistência Social</b>
- Aldeci Neres da Silva (Titular) - CPF: 926.787.773-91 - Cleudiane Costa Sousa ( Suplente) – CPF: 322.028.588-06
<b>Representante da Secretaria da Fazenda</b>
- Samuel Senna Rodrigues ( Titular) – CPF: 040.416.083-25 - Rafael Araújo Silva ( Suplente) – CPF: 011.776.243-11
<b>Representante da Secretaria de Saúde</b>
- Leonardo Pinto de Carvalho Junior (Titular) – CPF: 474.459.218-00 - Maria de Jesus Ferreira Miranda ( Suplente) – CPF: 608.839.243-66
<b>Representante da Secretaria de Administração</b>
- Alexandre Sousa Alves ( Titular) - CPF: 034.343.523-33 - Camila de Oliveira Xandu Soares ( Suplente) – CPF: 052.021.343-20
<b>Representante da Secretaria de Educação</b>
- Deusani Oliveira Ives de Aguiar ( Titular) – CPF: 034.343.523-33 - Ildeane dos Santos Paixão do Vale ( Suplente) – CPF: 950.547.663-91
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
<b>Representante da Assembleia de Deus Comadesma</b>
- Enoque Santos Silva ( Titular) – CPF: 018.844.323-10 - Josiane Silva Nascimento ( Suplente) – CPF: 607.542.113-04
<b>Representante da Pastoral da Mulher</b>

- Maria Celia Sousa da Cruz Araújo ( Titular) – CPF: 914.100.173-15 - Maria da Paz Batista do Nascimento ( Suplente) – CPF: 062.508.823-88
---

#### Representante da Assembleia de Deus Ministério Madureira

- Renan Teixeira Sobrinho ( Titular) – CPF: 621.965.503-61 - Monaliza Fernandes de Sousa Silva ( Suplente) – CPF: 611.499.663-19
---

#### Representante da Pastoral da Criança

- Antonia Elizete Mendes Cavalcante ( Titular) – CPF: 958.830.963.87 - Raimunda Lima dos Santos ( Suplente) – CPF: 403.538.843-68
--

#### Representante do Projeto Alvorada

- Mara de Oliveira Lima ( Titular) – CPF: 615.610.663-46 - Raildo Amador Mearin – ( Suplente) – CPF: 608.187.633-02
--

**Art. 2º** As nomeações previstas no artigo anterior serão realizadas em caráter honorífico e os serviços prestados pelos membros são considerados de relevância para o Município.

**Art. 3º** Nos termos do art. 13 da Lei n° 09/2010, com redação alterada pela Lei n° 35/2014, o mandato dos conselheiros nomeados pelo presente Decreto, terá vigência de 2 (dois) anos, admitida uma recondução.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei n° 92, de 27 de Maio de 2019

quinta-feira, 16 DE março DE 2023 ANO IV EDIÇÃO N° 303

## PODER EXECUTIVO



FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

*Rua Onildo Gomes, nº 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão-MA*

*CNPJ: 01.598.550/00001-17*

*(99) 98513-6826*

[www.transparencia.campestredomaranhao.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario](http://www.transparencia.campestredomaranhao.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario)